1509/17
10

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

18ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

Substitutivo 01 ao Projeto de Lei º 1509/2017

Dispõe sobre oferta da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular da Rede Estadual de Ensino.

Art. 1º. A disciplina de Língua Espanhola, com matrícula facultativa aos estudantes, fica introduzida no currículo do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, ao lado da Língua Inglesa, conforme art. 35 da Lei Federal 9394/1996, alterado pela Lei Ordinária 13.415/17.

§ 1° A oferta da disciplina de Língua Espanhola ficará facultativa no Ensino Fundamental, dentro da parte diversificada do currículo.

§ 3° A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de uma hora-aula semanal em cada ano letivo.

Art. 2º. As aulas de Língua Espanhola serão ofertadas no horário regular dos Sistemas de Ensino.

Art. 3º. Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão ser formados em Licenciatura Plena em Letras-Espanhol ou em Licenciatura Plena em Letras com dupla habilitação Espanhol-Português.

Recebido
23/05/18

Art. 5º. O Governo do estado incluirá em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais de Língua Espanhola, atendendo adequadamente as demandas da Rede Estadual de ensino.

Art. 6º. Os sistemas de ensino e as unidades educacionais deverão adaptar seus currículos e grades curriculares para atendimento desta Lei a partir do ano letivo de 2019.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

ANÍSIO MAIA

Deputado Estadual PT-PB

1509/17
12

JUSTIFICATIVA

A Comissão de professores de Língua Espanhola, constituída por representantes da Universidade Federal da Paraiba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e docentes da Rede Estadual de Ensino, instituída através de diálogos com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do estado da Paraíba, repudia impetuosamente a revogação da Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, acatada pelo presidente Michel Temer, por meio da Medida Provisória nº746 de 22/09/2016, em seu Artigo 13.

Mobilizações educativas históricas como a Reforma Capanema, a LDB (1971) e a nova LDB (1996), retratam o longo caminho no qual o ensino de língua espanhola percorreu até que finalmente, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva no ano de 2005, sanciona a Lei Federal 11.161/2005, a qual assegurava a oferta obrigatória da língua espanhola no Ensino Médio e consequentemente, assegurava também a empregabilidade dos professores desta disciplina no país inteiro.

Após tal revogação, arbitrariamente, sem nenhuma discussão com a sociedade, feita pelo governo do Presidente Michel Temer, a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases) 9394/96, alterada pela Lei nº 13.415, de 2017, aponta no Art. 35-A, § 4o que "Os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino". Essa nova redação tira a obrigatoriedade da oferta do ensino do espanhol no Ensino Médio, ficando a critério das Secretarias de Educação ofertar ou não a disciplina no currículo de seus respectivos sistemas de ensino.

A revogação da lei 11.161/2005, e o novo texto da LDB, prejudica nossos milhares de alunos e centenas de professores formados pela UEPB, UFCG e UFPB que, são contratados pelo Estado da Paraíba para lecionarem a Língua Espanhola desde o ano de 2012.

1509/17
13

Em pesquisa realizada no ano de 2014 pelo INEP/MEC verifica-se que mais de 70 % dos candidatos da região Nordeste que se submetem ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEN), optam pela Língua Espanhola e, atualmente, serão obrigados em muitas escolas a estudar inglês, muitas vezes interrompendo um ciclo de estudos. Indagamos sobre a desigualdade de conhecimentos que ocorrerá entre alunos da rede privada, que manterá o ensino da língua espanhola, e os da escola pública que não terão acesso a estes estudos.

Além de não garantir aos estudantes acesso aos estudos de Língua Espanhola, existe ainda o fator professor: profissionais qualificados simplesmente ficam à deriva, sem oportunidade de trabalho. A revogação da Lei 11.161/2005 e a nova LDB apontam para a extinção dos cursos de licenciatura e a desvalorização dos profissionais dessa área que, assim como professores da Rede Estadual, se dedicaram por longos anos de estudos, seja de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

Se por um lado não é mais obrigatória a oferta de Língua Espanhola no Ensino Médio, por outro, se perde a lógica da UFCG, UEPB e UFPB de formarem professores deste componente curricular na Paraíba. Os cursos de licenciatura plena em Letras/ Espanhol na Paraíba estão ameaçados, caso o ensino da Língua Espanhola saia em definitivo da Rede Estadual.

Outro ponto que podemos trazer à tona refere-se ao Programa de Intercâmbio Internacional – GIRAMUNDO, instituído na Paraíba, através da Lei Estadual 10.613 de 18 de dezembro de 2015 que, tem como propósito ofertar aos alunos do Ensino Médio e professores efetivos da Rede Estadual de Ensino, de forma gratuita, experiência de intercâmbio educacional e cultural supervisionado e custeado pelo Poder Público.

O GIRAMUNDO surge como uma iniciativa inovadora dentro da educação pública paraibana que, valoriza não somente a vivência de nossos educadores e educandos em países de diferentes culturas e costumes ao nosso,

mas sobretudo destaca a importância da pluralidade linguística como prática social e educacional dentro da educação do nosso estado.

Nesta última edição do programa, está sendo ofertado o intercâmbio para Espanha, como forma de fomentar a valorização da Língua Espanhola no nosso sistema educacional. Diante disso, é notório que a manutenção do ensino do Espanhol como Língua Estrangeira é de suma importância no Ensino Médio da Rede Estadual, pois abre precedentes para uma valorização da prática linguística deste idioma no cotidiano escolar, bem como das culturas e costumes de seus países falantes.

Também não podemos esquecer as relações comerciais que a Paraíba cria com países hispanoamericanos ao trazer um feito inédito: estabelecer voos diretos da Argentina a João Pessoa. Essa medida adotada pelo governador, fomenta um maior número de turistas hispânicos à Paraíba, estimulando a malha viária paraibana e mostra aos argentinos o quão rico é o nosso estado.

É de conhecimento público que os Institutos Federais de Educação, os conhecidos IF´s, já declararam que manterão o ensino da língua espanhola em seu currículo. Secretarias Estaduais de Educação como Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Roraima, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul já estão agindo contra essa revogação, abrindo discussões em suas Comissões de Educação, de suas respectivas Assembleias Legislativas e até mesmo continuando a contratar professores de língua espanhola para os seus quadros funcionais, objetivando defender a manutenção da oferta do ensino dessa língua em suas redes públicas de ensino, garantindo aos alunos a abertura de novas portas de conhecimento.

No estado do Rio de Janeiro, a Lei 2447/95, aprovada pela Assembleia Legislativa daquele estado, torna obrigatória a inclusão do ensino da Língua Espanhola no currículo escolar.

15/09/17
15

O sindicato das escolas particulares da Paraíba já se manifestou contra a exclusão das aulas de espanhol no currículo do ensino médio de seu currículo educacional. Segundo levantamento feito pela comissão de professores, não há nenhuma intenção por parte dos donos e diretores dos educandários privados paraibanos de desprivilegiar os seus alunos de assistir aulas de espanhol. Em pesquisa realizada pelos professores de Língua Espanhola da Rede Estadual de ensino, entre os dias 15 de junho a 11 de julho, 2103 alunos de todo o estado da Paraíba responderam a seguinte pergunta: No ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) qual idioma você escolheu/escolherá para realizar a prova de Língua Estrangeira? Como resultado 82,6 % dos entrevistados afirmaram que optaram ou optariam pelo espanhol, enquanto que apenas 17,4% apontaram o idioma inglês como o escolhido

Partindo desse pressuposto, é notório a relevância do espanhol no contexto educacional paraibano, especialmente no que se refere ao ENEM.

Defendemos e buscamos apoio para que se torne obrigatória a oferta tanto de Língua Inglesa quanto de Língua Espanhola em nível nacional e estadual. Retirar a obrigatoriedade deste componente do currículo é fechar as portas do mundo para nossos alunos e ignorar a nossa própria construção cultural e social.

O mercado brasileiro é dependente das relações internacionais, nos exigindo o domínio tanto da língua inglesa quanto da língua espanhola que atualmente consideradas como línguas francas, dialogam por uma perspectiva plurilinguística e de mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

ANÍSIO MAIA

Deputado Estadual PT-PB